PROJETO DO NOVO CÓDIGO CIVIL: UMA REFORMA PARA GERAÇÕES NÃO PODE SER DECIDIDA NO FIM DO ANO

As entidades signatárias manifestam profunda preocupação **com a possibilidade de aceleração da tramitação do Projeto de Lei nº 4/2025**, que pretende promover uma ampla reformulação do Código Civil brasileiro, especialmente neste período de encerramento de mandatos parlamentares.

Não há consenso sobre o projeto. Não há urgência demonstrada. Não há justificativa para a pressa.

A proposta altera mais de mil dispositivos, com profundas consequências jurídicas, sociais e econômicas, ainda insuficientemente avaliadas. As numerosas críticas apresentadas por juristas, instituições e representantes da sociedade civil demonstram que o debate está longe de ser concluído.

É inadmissível que uma reforma dessa magnitude avance sem estudos abrangentes de impacto jurídico, econômico e social, capazes de demonstrar sua necessidade, seus custos e os benefícios efetivamente esperados. **Estudos já realizados apontam riscos econômicos expressivos, que exigem aprofundamento e não podem ser ignorados.**

O processo legislativo não pode ser reduzido a uma formalidade destinada a legitimar decisões previamente tomadas. Audiências públicas não substituem o exame efetivo das divergências, das emendas e das consequências das alterações propostas.

As entidades signatárias conclamam o Congresso Nacional a assegurar uma tramitação transparente, participativa e tecnicamente responsável, respeitando o procedimento próprio dos projetos de código e condicionando qualquer deliberação conclusiva à realização e à ampla divulgação dos necessários estudos de impacto.

O Código Civil não pertence a governos, legislaturas ou a seus idealizadores. Pertence à sociedade brasileira. As eleições passam. Os mandatos terminam. E o Código Civil permanece por gerações.

AABIC - ASSOCIAÇÃO DAS ADMINISTRADORAS DE BENS IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS DE SÃO PAULO
AATSP - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE SÃO PAULO
ABADI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ADMINISTRADORAS DE IMÓVEIS
ABDE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO E ECONOMIA
ABIACOM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E E-COMMERCE
ABIÓPTICA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ÓPTICA
ABIS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS E DO SETOR DE SORVETES
ABLE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LIBERDADE ECONÔMICA
ABMI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MERCADO IMOBILIÁRIO
ABRAFESC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FACTORING, SECURITIZAÇÃO E EMPRESAS SIMPLES DE CRÉDITO
ABRAT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA ADVOCACIA TRABALHISTA
ACADEMIA BRASILIENSE DE DIREITO
ACADEMIA INTERNACIONAL DE DIREITO E ECONOMIA
ACMinas - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MINAS
ACSP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO
ADFAS - ASSOCIAÇÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
AESCON-SP - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ALOBRÁS - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO BRÁS
ANELA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À LITIGÂNCIA ABUSIVA
APLJ - ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS JURÍDICAS
ASSOCIAÇÃO LEXUM
CACB - CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO BRASIL
CBAr - COMITÊ BRASILEIRO DE ARBITRAGEM
CESA - CENTRO DE ESTUDOS DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS
CONSELHO SUPERIOR DE DIREITO - FECOMERCIO SP
FACESP - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
FECOMERCIO SP - FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FENIA - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS INSTITUTOS DOS ADVOGADOS
FETPESP - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
IABA - INSTITUTO DOS ADVOGADOS DA BAHIA
IAC - INSTITUTO DOS ADVOGADOS CAPIXABAS
IADF - INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL
IAG - INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE GOIÁS
IAMG - INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS
IAP - INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO
IAP - INSTITUTO DOS ADVOGADOS POTIGUARES
IARGS - INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
IASC - INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA
IASP - INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
IBAJUD - INSTITUTO BRASILEIRO DA INSOLVÊNCIA
IBCI - INSTITUTO BRASILEIRO DE CONCORRÊNCIA E INOVAÇÃO
IBDC - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL
IBDE - INSTITUTO BRASILEIRO DO DIREITO DA EMPRESA
IBDEE - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E ÉTICA EMPRESARIAL
IBDS - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DO SEGURO
IBEDAFT - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO
IBRADEMP - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO EMPRESARIAL
ICRIO - INSTITUTO COMPLIANCE RIO
IDIP - INSTITUTO DE DIREITO PRIVADO
IEC - INSTITUTO DE ESTUDOS CULTURALISTAS
INSTITUTO DE ENGENHARIA
MDA - MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA
MOVE CENTRO SP
OAB - SUBSEÇÃO DA OAB PETRÓPOLIS E SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RANKING DOS POLÍTICOS
SECOVI RIO
SESCON SP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
SETPESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO
SINCOR SP - SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SINDICONT SP - SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO
SINDILOJAS - SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DA BAHIA
SINFAC SP - SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL FACTORING
SINSA - SINDICATO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS DOS ESTADOS DE SP E RJ
SRB - SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA